



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 003/2019 - CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO PARÁ POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA CLARO S/A - CLARO
PARA SERVIÇOS DE CONEXÕES
DEDICADAS COM À INTERNET
PARA TRÂNSITO DO SISTEMA
AUTÔNOMO DO TJPA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **CLARO S/A - CLARO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com endereço - Sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Bairro: Santo Amaro, São Paulo – SP. CEP: 04.565-907, e escritório regional em Belém/PA situado na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186, Bairro de Nazaré, CEP: 66.053-240, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES**, portadora da carteira de identidade nº. 108.383-68 SESEG-AM, inscrita no CPF/MF sob o nº. 560.780.642-15, residente e domiciliada em Belém/PA, telefone (91) 4005.8262 / 4005.8350, e-mail: adriana.soares@embratel.com.br, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, bem como o reajuste ao Contrato nº 003.2019, o qual tem por objeto principal a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de conexões dedicadas com à internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 16 de janeiro de 2021 e término em 15 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

Considerando o reajuste conforme proposta da empresa, o valor mensal para o período passa a ser de R\$ 11.297,98 (onze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) perfazendo o valor global de R\$ 271.151,52 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651 / 02.061.1417.8652 / 02.126.1417.8653
- Elemento de Despesa: 339040

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

- Fonte de Recurso: 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 08 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJPA


ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES
CLARO S/A

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Sebastiana Rodrigues
CPF nº 005.904.422-52

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 11/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor LAILA JACOB DE LIMA, matrícula nº 5895911/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DE SÃO ROQUE CNPJ Nº 09.401.917/0001-72, referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do "PROJETO SOCIAL AMIGOS DO AMANHÃ".

II - Esta portaria possui efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2020.

Belém, 12 de janeiro de 2021
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 618022

PORTARIA Nº 12/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor LAILA JACOB DE LIMA, matrícula nº 5895911/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO OS COLIBRIS CNPJ Nº 05.484.377/0001-87, referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do "CAMPEÕES OLÍMPICOS".

II - Esta portaria possui efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2020.

Belém, 12 de janeiro de 2021
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 618025

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 015/2021/GGP/DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a comunicação de afastamento da Exma. Sra. Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, Diretora Metropolitana, por motivo de férias no período de 11 a 25.01.2021; Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a relevância das funções desempenhadas pelo membro ausente, justificadamente; e tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2021/1581; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, ID Funcional nº 55589067, para responder, interinamente, pela Diretoria Metropolitana da Defensoria Pública, até o efetivo retorno da titular do cargo e função, sem prejuízo das suas funções de Coordenador de Políticas Criminais Metropolitanas, bem como das atribuições junto à 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 618277

ERRATA

PORTARIA Nº 12/2021/GGP/DPG, em 11 DE JANEIRO DE 2021.
Considerando o PAE 2021/18128. RESOLVE: Por motivo de incorreção. Retificar o período aquisitivo de Licença Prêmio de VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154/ 1, concedida pela PORTARIA Nº 2057/16 -DPG, de 19/12/2016, publicada no D.O.E nº 33.275, de 21/12/2016, nos termos seguintes:

Onde se lê: período aquisitivo 2008/2011;
Leia-se: período aquisitivo 2009/2012.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 618029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No dia 13 de janeiro de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Defensora Pública Geral do Estado do Pará, em exercício, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2020/1048153, Pregão Eletrônico nº 012/2020, cujo objeto é a Contratação, em regime de empreitada por preço unitário de SEGURO para a frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Pará, contra danos de sinistro de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24h, conforme especificações e condições no Termo de Referência, tendo

como vencedora do certame a empresa:
- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: 61.198.164/0001-60), venceu o ITEM ÚNICO, pelo valor global de R\$ 14.877,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais).
Belém/PA, 13 de janeiro de 2021.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Defensora Pública Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 618243

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no PAE nº 2020/16770; RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, ENIO SAMIR COELHO MONTEIRO, ID funcional nº 5946342, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 01.01.2021.

II - Nomear JÚLIA TOTOLA FORÇA, CPF nº 015.880.742-18, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 14.01.2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 618254

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 010/2020-DPE
PROCESSO N.º 2020/923.263 - DPE
Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por sua Defensora Pública Geral, em exercício, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, portadora da carteira de identidade nº 1734445 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 471.800.212-53, matrícula nº 5832080, residente e domiciliada em Belém/PA, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 010/2020 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:
EMPRESA: STARFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Travessa Curuzú, nº 1129, Pedreira, CEP: 66085-431, Belém/PA.
CNPJ: 10.966.236/0001-30 Telefone: 91 3223 3595 Fax: 91 3224 1320 Cel: 91 98121 3041
E-mail: vendas@starflexnet.com.br.
RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO SÉRGIO COSTA MARQUES DA SILVA
QUALIFICAÇÃO: Brasileiro, casado, Portador do RG nº 1867102 SSP/PA, CPF: 061.721302-00.

QUANTIDADE DA RESPOSTA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Resistor verticais em PAC A- Lâminas verticais: Largura: 40mm x 25mm Cor: azul Quantidade: 20 unidades (incluindo o transporte). B - Dispositivos: Trilhos: alumínio anodizado na cor "natural fosco" ou "branco"; Carretos transportadores de lâminas: com trava a pino, lâminas de lâminas; Carretos transportadores de lâminas: com trava a pino, lâminas de lâminas; Carretos transportadores de lâminas: com trava a pino, lâminas de lâminas; Carretos transportadores de lâminas: com trava a pino, lâminas de lâminas; Carretos transportadores de lâminas: com trava a pino, lâminas de lâminas; Carretos transportadores de lâminas: com trava a pino, lâminas de lâminas;	3000UF	R\$ 145,00

Belém/PA, 13 de janeiro de 2021.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Defensora Pública Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 618352

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 003/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CLARO S/A - CLARO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº

40.432.544/0001-47// Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de conexões dedicadas com à internet para trânsito do Sistema Autônomo do T.JPA, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. // Origem: Pregão Eletrônico nº. 069/TJPA/2018//Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, bem como o reajuste do valor contratado// Valor do Contrato: R\$ 271.151,52 (global)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651 / 02.061.1417.8652 / 02.126.1417.8653 - Elemento de Despesa: 339040- Fonte de Recursos: 0118// Vigência: 16/01/2021 a 15/01/2023// Data da assinatura: 08/01/2021// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Suelli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 617387

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.413.554/0001-71// Objeto do Contrato: a locação de Imóvel sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro Liberdade, Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém. // Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2015/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e reajuste do valor contratado, de acordo com a livre negociação entre as partes// Valor do Aditivo: R\$ 6.286,24 (mensal) //Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8670; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0118.// Vigência do Aditivo: 14/01/2021 a 13/01/2022// Data de assinatura: 08/01/2021//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Suelli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 617278

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

**Ofício nº 202001798/SEGER-TCE
Belém, 22 de outubro de 2020.**

Ao Senhor
JOÃO MARTINS CHAVES DO NASCIMENTO
Presidente da época da Associação Paz de Assistência Social
Avenida Frei Vicente, 58
Bairro: Aeroporto Velho - Santarém/PA
CEP: 68.010-180
Assunto: Diligência processual - Notificação.
Prezado Senhor,
De ordem da Exma. Cons.ª Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, relatora do Processo nº 2016/50777-7, que trata do Pedido de Rescisão em relação a decisão do Acórdão 54.572, de 19.03.2015 (processo nº 2013/51637-4), notifico Vossa Senhoria para que se manifeste a respeito dos fatos constantes no Ofício nº 10/2018-GAPRES/FCP, do relatório do Órgão Técnico deste TCE/PA e do parecer do Ministério Público de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.
Atenciosamente,
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 618091

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 05 (cinco) dias das férias do servidor efetivo Iran Soares dos Santos, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, foram-lhe concedidos para o período de 11 a 15/01/2021, conforme PORTARIA Nº 280/2020/MPC/PA, de 16/12/2020; CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 001/2021-MPC/CAO, de 12/01/2021 (Protocolo PAE nº 2020/33004);

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VII, da Resolução nº 10/2020 - MPC/PA, de 21/08/2020, do Colegió de Procuradores;

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias do servidor IRAN SOARES DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 200244, referente ao período aquisitivo 08/01/2017 a 07/01/2018, concedido para o período de 11 a 15/01/2021 (05 dias), por meio da PORTARIA Nº 280/2020/MPC/PA, de 16/12/2020, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 12 de janeiro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 618023

PORTARIA Nº 005/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 05 (cinco) dias das férias do servidor efetivo Armando Barbosa da Fonseca, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, foram-lhe concedidos para o período de 15 a 19/01/2021 (05 dias), conforme PORTARIA Nº 273/2020/MPC/PA, de 04/12/2020;

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 01/2021-SEC_PROC/MPC/PA, de 12/01/2021 (Protocolo PAE nº 2021/33497);

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VII, da Resolução nº 10/2020 - MPC/PA, de 21/08/2020, do Colegió de Procuradores;

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias do servidor ARMANDO BARBOSA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, referente ao período aquisitivo 08/12/2019 a 07/12/2020, concedido para o período de 15 a 19/01/2021 (05 dias), por meio da PORTARIA Nº 273/2020/MPC/PA, de 04/12/2020, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 13 de janeiro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 618231

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento da titular da 6ª Procuradoria de Contas, em razão de licença por luto, nos termos da PORTARIA Nº 001/2021/MPC/PA, de 11/01/2021, e

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse para substituição manifestados por meio do processo administrativo eletrônico nº 2021/30920, obedecida a ordem de antiguidade, nos termos do Regimento Interno deste Parquet de Contas;

RESOLVE:

Designar a Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA para responder pelas atribuições da 6ª Procuradoria de Contas, no período de 10/01 a 17/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 12 de janeiro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 618026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 039/2020-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa "aberto", que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PARA USO NO DEPARTAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO MPPA

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

CNPJ 01.399.246/0001-40 - GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
- Total do Fornecedor R\$ 4.882,88

Item/IR	Item/Descrição	Valor Unit	Valor Total
125	125	R\$	347,40
126	126	R\$	667,60
127	127	R\$	1.664,00
128	128	R\$	1.177,92
129	129	R\$	825,96

CNPJ 04.901.171/0001-42 - CASSIFLEX LTDA

- Total do Fornecedor - R\$ 56,40

Item/IR	Item/Descrição	Valor Unit	Valor Total
288	288	R\$	56,40